

Alepa vota PL que propõe proteção às mulheres em bares e casas noturnas

(Foto:Reprodução) – De autoria do deputado Carlos Bordalo (PT), a proposição já possui parecer favorável da maioria das comissões e pode ser aprovada ainda esta semana

A Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) vota, nesta terça-feira (23), o Projeto de Lei nº 96/2019, que propõe proteção às mulheres em bares, restaurantes e casas noturnas. De autoria do deputado Carlos Bordalo (PT), a proposição, que será votada em sessão ordinária e já possui parecer favorável da maioria das comissões, pode ser aprovada ainda esta semana.

O Projeto de Lei responsabiliza bares, restaurante e casa noturnas pela adoção de medidas de segurança e orientação para mulheres que se sintam em situação de risco. O auxílio obrigatório deve ser prestado na forma de acompanhamento até o carro (ou outro meio de transporte) e comunicação do fato à polícia. De acordo com Bordalo, que é presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Alepa, a proposição é de competência estadual, municipal e federal, ou seja, compartilhada, se encaixando no amplo conjunto de medidas protetivas contra a violência a mulher e a misoginia.

“O assédio sexual infelizmente é uma rotina durante as festas. Denúncias trazem à luz situações cotidianas que eram mantidas ocultas. Mas a reação deve ir além das redes sociais”, afirmou o parlamentar, na época em que o projeto foi proposto. “O machismo legitima o discurso de posse, a ideia de que a mulher tem que estar disponível. O homem não sente que está fazendo uma coisa errada, ele se sente no direito. Mas, não é por ser uma cultura que o machismo é abstrato. Ele se materializa por meio de ações concretas como o assédio”, disse Bordalo.

Caso haja aprovação, a Lei deve ser divulgada em cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, colocando em evidência a prestação de apoio às mulheres que se sintam em risco de sofrer abusos físicos, psicológicos ou sexuais. Além da comunicação visual, o estabelecimento deve ter funcionários capacitados para prestarem auxílio à vítima. NÚMERO 50 Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020 registra que, em 2019, os casos de assédio no Brasil atingiram a marca de 4.536, mais que o ano anterior.

E só no Pará chegaram a 206 casos registrados. No país, de acordo com o Atlas da Violência 2020, só em 2018 foram assassinadas 4.519 mulheres, isso representa uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do gênero feminino.

Por: Redação Integrada

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/confira-os-principais-concursos-publicos-com-inscricoes-abertas/>